



ESTADO DA PARAÍBA
SOSSEGO (PODER EXECUTIVO)

Decreto Nº: 0008/2018 de 02 / 04 / 2018

Abre crédito adicional para cobertura das despesa adiante descriminadas e dá outras providências.

O(a) Prefeito(a) Constitucional deste Município, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, demais legislações vigentes e conforme a Lei Nº 02312017 de 28/12/2017

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 70.500,00 (setenta mil , quinhentos reais). Destinado a suplementar as seguintes dotações:

02020 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
2004 MANTER ATIV. DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO		
04.122.0021.2004.4490520000.001 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		2.000,00
	Valor Total da Ação (2004) R\$	2.000,00
	Valor Total do Órgão (02020) R\$	2.000,00
02040 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
2014 MANTER ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL		
12.361.0188.2014.3390300000.111 MATERIAL DE CONSUMO		5.000,00
	Valor Total da Ação (2014) R\$	5.000,00
2017 MANTER ATIV. DO SETOR TRANSPORTE ESCOLAR-PNATE		
12.361.0197.2017.3390390000.111 OUTROS SERV.DE TERC.PESSOA JURIDICA		3.500,00
	Valor Total da Ação (2017) R\$	3.500,00
	Valor Total do Órgão (02040) R\$	8.500,00
02050 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
2026 PROGRAMA SAÚDE NA FAMÍLIA - PNF		
10.301.0428.2025.3190110000.212 VENC.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL		40.000,00
	Valor Total da Ação (2026) R\$	40.000,00
2083 MATER PROG DE ATENCAO BASICA DE SAUDE PAB FIXO		
10.301.0024.2083.3390300000.212 MATERIAL DE CONSUMO		10.000,00
	Valor Total da Ação (2083) R\$	10.000,00
	Valor Total do Órgão (02050) R\$	50.000,00
02070 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
2086 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CRA/ PAIF		
08.244.0486.2095.3390320000.311 MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA		7.000,00
	Valor Total da Ação (2086) R\$	7.000,00
2088 MANTER ATIVIDADES DO IGD		
08.244.0486.2098.3190040000.311 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO		3.000,00
	Valor Total da Ação (2088) R\$	3.000,00
	Valor Total do Órgão (02070) R\$	10.000,00
	Valor Total R\$	70.500,00

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Lusineide Oliveira Lima Almeida
Prefeita Constitucional